

PORTARIA Nº. 57/2017.

DE: 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

REVOGA LICENÇA PARA TRATAR
DE ASSUNTOS PARTICULARES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - REVOGA Licença, a pedido do servidor
JHONATAN ARANTES DE OLIVEIRA, em 05/12/2017 do Cargo de GUARDA
MUNICIPAL, conforme Lei Municipal nº 380/2011.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução
desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE